

CURSO ONLINE: COMPLIANCE, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI ANTICORRUPÇÃO.

OBJETIVOS:

- Apresentar e desenvolver, de forma interativa, os principais conceitos e práticas para a construção e implementação de programas de compliance, integridade e prevenção contra a corrupção no ambiente organizacional.
- Apresentar os fundamentos da responsabilização na administração pública, contextualizando o assunto com os deveres de aplicar as boas práticas de governança, compliance e integridade.
- Apresentar a Lei Anticorrupção como uma ferramenta para o fortalecimento da integridade organizacional.
- Apresentar e desenvolver as melhores práticas para diminuir a chance de erros e desvios em qualquer nível da organização, a impactar nos resultados organizacionais.
- Apresentar e desmistificar os princípios de governança corporativa, liderança e de integridade pública e gestão da ética, contextualizando tais práticas administrativas com o dia-a-dia de trabalho.
- Aplicar, no cotidiano, os conceitos internacionalmente reconhecidos no combate à fraude e à corrupção.
- Aplicar, melhorias nos controles internos, gestão de riscos e compliance como forma de melhorias na gestão e aproximação das três linhas do IIA.

APRESENTAÇÃO:

Em “tempos de combate à corrupção”, cresce a pressão da sociedade para que os órgãos da administração pública ofereçam respostas para aumentar a transparência pública e para robustecer a sua governança interna contra atos ímprobos de seus funcionários. Em resposta, em um ambiente de escassez de recursos – muito em vista da Emenda Constitucional do Teto de Gastos –, a administração tem sido tentada a ampliar os seus controles e burocracias, a potencialmente aumentar a ineficiência das entregas e da prestação de serviços à sociedade.

Fato é que a solução para tal armadilha perpassa – sempre – pela profissionalização da gestão. Combater a corrupção é papel de toda a organização, em todos os seus níveis. Os praticantes dos mais diversos atos administrativos hão de ter o conhecimento e o ferramental necessário para, sem engessar a administração, produzir resultados sem desguarnecer os controles preventivos contra as fraudes; **SOB PENA DE RESPONSABILIDADE**, em eventual falta de diligência!

Recentemente vieram à tona do dia-a-dia administrativo algumas peças-chave no controle e prevenção contra a corrupção: A Lei 12.846/2013, o Decreto 9.203/2017, a Portaria-CGU 1.089/2018 e o Decreto 10.756/2021 – os chamados “Lei Anticorrupção”, “Decreto da Governança”, “Portaria da Integridade” e “Decreto do Sistema de Integridade na Administração Pública”. Afora conceitos cada vez mais presentes como o **COMPLIANCE, a GESTÃO DA ÉTICA, o DUE DILIGENCE e a GESTÃO DE RISCOS**, dentre tantos outros.

O presente seminário oferece uma contextualização entre essas melhores práticas administrativas e o que se exige dos gestores em conhecê-las e aplicá-las, inclusive sob a lógica da teoria de responsabilização. Pretende-se apresentar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança corporativa.

É uma oportunidade para aprender e construir, NA PRÁTICA, com exposições devidamente contextualizadas, os principais conceitos e procedimentos necessários para a construção de programas de compliance e integridade, bem como as principais ferramentas administrativas no combate à corrupção. Tanto a liderança organizacional pode se beneficiar da oficina, como os demais servidores – em todos os níveis – interessados em adotar as melhores práticas para diminuir a chance de **ERROS E DESVIOS** no seu setor, diminuindo as chances de responsabilidade pessoal.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

- Lideranças administrativas e servidores públicos interessados em conhecer o passo a passo para a implementação de programas de compliance e integridade, inclusive quanto ao disposto na Portaria-CGU 1.089/2018.
- Servidores públicos interessados em aprimorar a integridade da sua organização ou do seu setor.
- Fiscais de contrato, para a promoção de melhorias dos processos de gestão contratual.
- Membros de comissão de licitação e pregoeiros, para robustecimento e melhor gestão de risco dos processos licitatórios.
- Consultores jurídicos, advogados e estudantes, interessados em conhecer nuances da Lei 12.846/2013, do novo Decreto 9.203/2017 e da Portaria-CGU 1.089/2018.
- Orçamentistas e tomadores de preços, para diminuição dos riscos dos processos de orçamento para compras, prestação de serviços e obras públicas.
- Estudiosos no tema “Combate à Corrupção” e Compliance.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – CONTEXTUALIZAÇÃO:

Relação entre o compliance/integridade e a teoria da Governança. Noções gerais de governança privada Lei 6.404/66 (Lei das S.A.) e a relação com a governança Noções gerais de governança pública Governança pública no decreto 9203/2016 Princípios fundamentais da governança pública Diretrizes de governança para as organizações

II – CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE – VISÃO GERAL:

Definição de corrupção (ONU, OCDE e Transparência internacional) Relação entre corrupção e governança Definição de integridade Integridade no Decreto 9203/2016 Portaria-CGU nº 1.089/2018 Fundamentos de um programa de integridade Relação entre corrupção, integridade e compliance Diferença entre integridade e compliance Norma ABNT ISO 37001

III – FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO COMBATE À CORRUPÇÃO E DA INTEGRIDADE:

Pilares de um programa de integridade Referencial de combate à Corrupção do TCU Teoria de Cressey Controles preventivos x controles repressivos Soft controls x hard controls O papel prático da conscientização A questão das oportunidades corporativas e a relação com a governança

IV – FUNDAMENTOS DO COMPLIANCE:

Os nove pilares do compliance O que é um programa de compliance Compliance e governança corporativa Sequência geral para a implementação de um programa de compliance Normativos aplicáveis ao Compliance

V – TEORIA DA RESPONSABILIDADE E SUA RELAÇÃO COM O COMPLIANCE:

Noções de responsabilidade Teoria tridimensional do direito Conceito de ilicitude Dolo e Culpa Negligência, imperícia e imprudência Nexo Causal Excludentes de ilicitude, de culpabilidade e de punibilidade Boa fé objetiva e a respectiva relação com o compliance Culpa in elegendo e culpa in vigilando.

VI – RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E COMPLIANCE – QUANDO UM ADMINISTRADOR PODE SER RESPONSABILIZADO?

Apresentação do Business Judgement Rule Responsabilidade dos administradores, segundo a Lei das S.A. Paralelismo entre a Lei das S.A. e a responsabilidade dos administradores públicos Deveres dos administradores segundo a Lei das S.A. O dever de diligência dos administradores Conflito de interesses e abuso de poder O papel do compliance e o seu impacto na responsabilidade dos administradores

VII – APRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE:

ABNT-ISO 37301 Programa de Compliance no Decreto 8.420/2013 Apresentação geral das 9 dimensões de um programa de compliance O tom do topo, o Código de Conduta, a gestão de riscos, os controles internos, treinamento e comunicação, canal de denúncias, investigações internas, due diligence, monitoramento e auditoria. A necessária articulação entre as dimensões Consequências de falhas em cada dimensão Responsabilidades pela implantação de cada dimensão Articulações internas para a implantação das dimensões

VIII – TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY:

Relação entre transparência e o compliance Relação entre accountability e a relação com os acionistas/sociedade Distinção entre transparência e accountability Pesquisas do Banco Mundial Transparência ativa e passiva Lei de Acesso à Informação – Deveres do administrador público Principais riscos de compliance relacionados a transparência Responsabilidade dos administradores em caso de falhas de transparência

IX – O TOM DO TOPO E A CONSTITUIÇÃO DA ÁREA DE COMPLIANCE:

Práticas internas relacionadas à liderança Constituição da equipe de compliance: número de pessoas necessárias Localização corporativa da equipe de compliance Riscos de conflito de interesses na área de compliance Formação e capacitação da equipe de compliance

X – O CÓDIGO DE CONDUTA:

Definição de Código de Conduta Moral x Ética x Ética corporativa Quatro dimensões dos valores corporativos Matriz de valores Balance ScoreCard Method e seu papel na construção de valores corporativos Construção racional de um Código de Condutas

XI – :CANAL DE DENÚNCIAS:

O papel da ouvidoria Melhores práticas para a constituição de um setor de ouvidoria Riscos relacionados a ouvidoria Relação entre ouvidoria, auditoria interna, área de compliance, área de gestão de riscos e área de correição Definição de Whistleblowing e respectiva aplicação corporativa Definição de Plea Bargain e respectiva aplicação corporativa

XII – INVESTIGAÇÕES INTERNAS E APLICAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

O papel da corregedoria Apenações administrativas e legais O poder/dever de punir Relação entre o canal detectivo e o canal punitivo O papel da Lei Anticorrupção em um Programa de Compliance Os atos lesivos contra a administração pública Punições administrativas e judiciais previstas na Lei Anticorrupção O Processo Administrativo de Responsabilização Obrigatoriedade da aplicação da Lei Anticorrupção

XIII – DUE DILIGENCE:

Definição de due diligence Melhores práticas de due diligence Proibições formais de contratação de empresas suspensas e inidôneas Potenciais consequências nos processos de licitações e contratos em face da due diligence Aplicações do due diligence em vendas de ativos e parcerias estratégicas

XIV – TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIAS:

O programa de Compliance em movimento Relação da auditoria com a área de compliance Relação do RH com a área de auditoria, gestão de riscos e compliance Nível de treinamento de servidores e de especialistas Periodicidade de treinamentos

XV – A TEORIA DA MUDANÇA:

O compliance de papel Desafios do processo de mudança e condições para o sucesso de mudança de cultural Teorias de trilhas para a mudança Situação atual x situação desejada Metodologia de Lewin Metodologia de Kotter

XVI – O PRIMEIRO PASSO:

Quick assessment de compliance Como medir o diagnóstico da organização Ferramentas disponíveis Do diagnóstico ao dimensionamento da equipe Gestão de riscos, o que fazer agora? O papel da comunicação

XVII – LEI ANTICORRUPÇÃO:

A Lei 12.846/2013: poder ou dever? A Lei Anticorrupção como fortalecedora dos pilares de integridade da administração pública: potencializadora da detecção, da responsabilização e da prevenção Responsabilização objetiva na Lei Anticorrupção Atos lesivos contra a administração pública A responsabilização administrativa Sanções aplicáveis Dosimetria das sanções Publicação extraordinária da sentença e consequências da inclusão no cadastro de inadimplentes Reparação integral do dano

XVIII – PAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO:

Abertura da investigação preliminar Instauração e competência do PAR – regras gerais Competência concorrente do órgão de controle interno A responsabilização judicial Competência para decidir O papel do Ministério Público e das Advocacias Públicas Substituição do Ministério Público na omissão administrativa Sanções judiciais Os Acordos de Leniência O “plea bargain” e o “whistleblowing” O dilema do prisioneiro e a lógica da “delação” O papel do órgão gestor e o papel do órgão de controle interno A questão da reparação integral do dano nos acordos A questão do valor mínimo do dano Ability to pay O controle dos acordos de leniência pelos tribunais de contas: dilemas, entendimentos doutrinários e jurisprudência Os impasses para plena eficácia dos acordos de leniência

XIX – GESTÃO DE RISCOS:

Definição de avaliação de riscos Particularidades da avaliação de riscos de compliance COSO ERM 2017 e ABNT-ISO 31000 COSO ERM 2020 Riscos de Conformidade Auditorias baseadas em riscos, segundo o TCU Matriz de Riscos e Mapa de Riscos Identificação, tratamento, priorização, resposta e monitoramento de riscos

XX – CONTROLES INTERNOS:

Definição de controles internos Controles internos do COSO 2013 Controles internos, na prática, e sua relação com governança e alcance de resultados Diferença entre área de controle interno, auditoria interna, área de compliance e área de gestão de riscos

XXI – AS TRÊS LINHAS DE GESTÃO DO IIA:

Diagrama de Assi Definição das Três Linhas Sinergia de Trabalhos e colaboração interna

XXII – IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE NA PRÁTICA: UM FOCO NA GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Rafael Jardim Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, “Empresas Estatais - governança, integridade, compliance e contratações” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos

países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Empresas Estatais, Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada



Marcos Assi Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC-SP, pós-graduado em Auditoria Interna e Perícia pela FECAP e bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FMU. Além de professor de MBAs de diversas instituições de ensino, é CEO e fundador da MASSI Consultoria e Treinamentos, com as certificações: Certified Compliance Officer – CCO pelo GAFM, Certified in Risk and Information Systems Control – CRISC pelo ISACA, Information Security Foundation pela Exin e Lead Implementer and Internal Auditor ISO 37001 pela QMS Brasil. Assi é instrutor do International Compliance Association em Compliance de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e membro do ISACA, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, do IBGC e da Comissão de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão
- Apostila Digital

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 1.890,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.840,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.800,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Deposito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030
E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br



E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br